ANEXO VII – PROPOSTA TÉCNICA E ORÇAMENTÁRIA DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GERENCIAMENTO DAS ÁREAS A SEREM OPERADAS PELA OS

Este anexo apresenta o planejamento da OS para:

1. Captação de recursos com as atividades artísticas e culturais da Orquestra Filarmônica de Minas Gerais;
2. Ocupação e arrecadação de receitas tendo em vista as diversas possibilidades de utilização dos espaços compreendidos pelo Centro de Cultura.

A OS deverá descrever, a seguir, sua proposta para captação de recursos advindos das atividades da Orquestra Filarmônica e para a ocupação de cada espaço do Centro de Cultura, tendo em vista as alternativas de arrecadação de receitas frente às possibilidades de captação de recursos do art. 88 do Decreto Estadual nº 47.553/2018.

A proposta deverá ser apresentada respeitando o modelo a seguir, observando as seguintes orientações:

1. Para cada possibilidade de captação prevista no art. 88 do Decreto Estadual nº 47.553/2018 a OS deverá informar o valor a ser captado e o detalhamento da estratégia que será utilizada para que ocorra a captação;
2. Caso a OS não tenha previsão de captação em alguma das possibilidades previstas no art. 88 do Decreto Estadual nº 47.553/2018, deverá informar o valor R$0,00 no campo valor a ser captado e incluir justificativa no campo de detalhamento;
3. Espera-se que a OS descreva detalhadamente sua proposta e suas estratégias de captação de recursos, por isso, não será estabelecido o máximo de caracteres em cada célula da tabela.
4. A ausência de justificativa, quando não houver previsão de captação ou a apresentação de propostas sem seu detalhamento, invalidará o preenchimento do anexo, o que incorrerá em desclassificação da proposta da OS.

|  |
| --- |
| **PROPOSTA TÉCNICA E ORÇAMENTÁRIA DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GERENCIAMENTO DAS ÁREAS A SEREM OPERADAS PELA OS** |
| **Possibilidades de captação de recursos do art. 88 do Decreto nº47.553/2018**  | **Captação de recursos com as atividades artísticas e culturais da Orquestra Filarmônica de Minas Gerais.** | **Ocupação e arrecadação de receitas tendo em vista as diversas possibilidades de utilização dos espaços compreendidos pelo Centro de Cultura.** |
| **Resultados de bilheteria de eventos promovidos pela OS, ligados diretamente ao objeto do contrato de gestão** | Valor a ser captado (R$): | Valor a ser captado (R$): |
| Detalhamento da estratégia que será utilizada para que ocorra a captação: | Detalhamento da estratégia que será utilizada para que ocorra a captação: |
|   |   |
| **Patrocínios advindos da prestação de serviços previstos ou em decorrência do contrato de gestão** | Valor a ser captado (R$): | Valor a ser captado (R$): |
| Detalhamento da estratégia que será utilizada para que ocorra a captação: | Detalhamento da estratégia que será utilizada para que ocorra a captação: |
|   |   |
| **Recursos direcionados ao fomento de projetos relacionados diretamente ao objeto do contrato de gestão** | Valor a ser captado (R$): | Valor a ser captado (R$): |
| Detalhamento da estratégia que será utilizada para que ocorra a captação: | Detalhamento da estratégia que será utilizada para que ocorra a captação: |
|   |   |
| **Receitas de prestação de serviços ligados à execução do objeto do contrato de gestão** | Valor a ser captado (R$): | Valor a ser captado (R$): |
| Detalhamento da estratégia que será utilizada para que ocorra a captação: | Detalhamento da estratégia que será utilizada para que ocorra a captação: |
|   |   |
| **Receita de comercialização de produtos oriundos da execução do objeto do contrato de gestão** | Valor a ser captado (R$): | Valor a ser captado (R$): |
| Detalhamento da estratégia que será utilizada para que ocorra a captação: | Detalhamento da estratégia que será utilizada para que ocorra a captação: |
|   |   |
| **Direitos sobre marcas e patentes, advindos da execução do contrato de gestão** | Valor a ser captado (R$): | Valor a ser captado (R$): |
| Detalhamento da estratégia que será utilizada para que ocorra a captação: | Detalhamento da estratégia que será utilizada para que ocorra a captação: |
|   |   |
| **Recursos captados por meio de renúncia fiscal de qualquer dos entes federados** | Valor a ser captado (R$): | Valor a ser captado (R$): |
| Detalhamento da estratégia que será utilizada para que ocorra a captação: | Detalhamento da estratégia que será utilizada para que ocorra a captação: |
|   |   |
| **Recursos advindos de incentivo fiscal relacionados à execução do objeto do contrato de gestão** | Valor a ser captado (R$): | Valor a ser captado (R$): |
| Detalhamento da estratégia que será utilizada para que ocorra a captação: | Detalhamento da estratégia que será utilizada para que ocorra a captação: |
|   |   |
| **Taxas de administração ou de gestão de recursos advindos por meio das leis de incentivo, relacionados ao objeto do contrato de gestão** | Valor a ser captado (R$): | Valor a ser captado (R$): |
| Detalhamento da estratégia que será utilizada para que ocorra a captação: | Detalhamento da estratégia que será utilizada para que ocorra a captação: |
|   |   |
| **Outros recursos a serem arrecadados** | Valor a ser captado (R$): | Valor a ser captado (R$): |
| Detalhamento da estratégia que será utilizada para que ocorra a captação: | Detalhamento da estratégia que será utilizada para que ocorra a captação: |
|   |   |